



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021 (SEGPRE) e-PAD: 14854/2021	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
--	----------------------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 87 57 20

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual em caminhão fechado tipo baú, compreendendo as mudanças residenciais, bem como as mudanças comerciais de mobiliários, equipamentos, utensílios, acervos documentais e arquivos deslizantes em Unidades deste Regional no Estado de Minas Gerais, incluindo serviços de desmontagem/embalagem na origem, transporte, entrega/remontagem no destino dos mobiliários e demais equipamentos, nos termos do Edital e seus anexos.

ADJUDICATÁRIO: JSM SOLUÇÕES, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 21.728.334/0001-56
ENDEREÇO: Rua Pedro Pereira Prado, nº 78-B, Cidade Baixa – São Cristóvão/SE – CEP: 49.100-000
TELEFONE/e-mail: (79) 3261-2556/99843-0734/ comercial@jsmtransportes.com.br
SÓCIA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Joana Valério dos Santos RG: 3.840.163-0/SSP/SE CPF: 312.407.554-49

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2021

LOTE 3	
DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO
Mudanças comerciais dos prédios da Av. Augusto de Lima/Rua Mato Grosso Origem da mudança: Av. Augusto de Lima, nº 1.234, e na Rua Mato Grosso, nº 468, nesta Capital. Destino da mudança: Rua dos Goitacazes, nº 1.475, nesta Capital.	R\$ 140.840,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
A contratada deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no item 4 do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

GESTORAS: Atuará como GESTORA TITULAR desta contratação a Secretária de Apoio Administrativo e como GESTORA SUBSTITUTA a Chefe de Gabinete.

FISCAIS: A fiscalização dos serviços será realizada pelas servidoras Suely Darlene Silva Campos (titular) e Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves (substituta), ambas lotadas na Secretaria de Apoio Administrativo.

BELO HORIZONTE, 15 de julho de 2021

Sílvia Tibo Barbosa Lima
Pregoeira
Secretaria de Licitações e Contratos